

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 312/2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 08/2022 - CMDCA .

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I - LARISSA CERQUEIRA FIDELIX – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – PAULO HENRIQUE CASAGRANDE – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – DIEGO CARAZZAI TAVARES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – JANETE COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – ADEILSON RODRIGUES MELO Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

III – VITÓRIA TAVARES JARDIM – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – NOELI APARECIDA COLODEL MENEGUSSO – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I - AMANDA ATAELE LOVATO – Representante da Fundação Solidariedade;

II – OSVALDO PATRZYK – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;

III - JOZIANY SILVA FERNANDES - Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;

IV – ELIZABETH GAMBETTA HOENIG – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro;

V – DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Associação Ita Wegman.

**Art. 4º** - Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – Representante da Fundação Solidariedade;

II – SUZANA CRISTINA SOARES DE LIMA – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;

III – VIVIANY ESTEVO DA SILVA - Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;

IV – CARLOS DANIEL MILLEO – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro;

V – RAFAELA MAIOLI SILVA – Representante da Associação Ita Wegman.

**Art. 5º** - Fica designado como membro representante dos adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – KAYKY VINÍCIUS MACHADO - Integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 6º** - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – DIEGO CARAZZAI TAVARES, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º** - Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – AMANDA ATAÉLE LOVATO, representante da Fundação Solidariedade.

**Art. 8º** - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 18 de outubro de 2022:

I – CAMILA GUEDES, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 448/2021.

Campo Magro, 26 de abril de 2022

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gilead Reges Valente Raab

**Código Identificador:**1F37AB93

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2022. Edição 2507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>